

## PORTARIA Nº 125.211, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O Chefe Substituto do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a MIGUEL DAL NEGRO CARVALHO, matrícula nº 7.127.709-9, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, § 3º, I, da EC nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 297921.

SERGIO AUGUSTO MOTA CARACAS

## PORTARIA Nº 125.364, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a VILMAR JOSE MAIOLI, matrícula nº 9.533.201-4, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, II, § 3º, II, e no art. 26, §§ 1º, 3º, I, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista o que consta do Processo 298381.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## PORTARIA Nº 125.466, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria a FERNANDO PINI ALVES, matrícula nº 3.267.900-9, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, II, § 3º, II, e no art. 26, §§ 1º, 3º, I, e 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, tendo em vista o que consta do Processo 299713.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## PORTARIA Nº 125.489, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

A Chefe da Divisão de Gestão da Carreira, Alocação e Movimentação de Pessoas, substituta, do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 2º, inciso II, da Portaria nº 102.623, de 23 de abril de 2019, com fundamento no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo eletrônico (PE) 300641, resolve:

Art. 1º Declarar vago o cargo de Auditor do Banco Central do Brasil, classe especial, padrão V, ocupado por DANIEL TAVARES DE CASTRO, matrícula 2.258.468-4, a contar de 19 de dezembro de 2025, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA SIGNORELLI DE FARIA C. QUINTANS

## PORTARIA Nº 125.491, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder aposentadoria à JUSSARA MACIEL CAMELO DUARTE, matrícula nº 6.052.602-5, ocupante do cargo de Auditora, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, § 2º, I, e § 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 298289.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## PORTARIA Nº 125.492, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, do Regimento Interno, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto nos arts. 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda a homologação do concurso, na forma do Edital nº 29 - BCB, de 12 de dezembro de 2025, e a autorização constante do Decreto nº 12.647, de 1º de outubro de 2025, do Presidente da República, e, ainda, a decisão judicial proferida nos autos do Processo MS 1100264-85.2024.4.01.3400, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1), resolve:

1. Fica nomeado para o cargo de Auditor do Banco Central do Brasil, da carreira de Especialista do Banco Central do Brasil, o candidato Victor Coelho Assuncao Carneiro.
2. Fixar a data de 22 de janeiro de 2025 para posse coletiva, junto aos demais candidatos;
3. Informar que as instruções para habilitação médica e documental, necessárias para a posse e exercício, encontram-se na página do BCB, no endereço: <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/concursospublicos>.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

## ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA

## PORTARIA Nº 125.505, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO BANCÁRIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23., inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1 Dispensar o servidor FERNANDO PINI ALVES, matrícula nº 3.267.900-9, da função comissionada de ASSESSOR PLENO, sigla FCA-4, na Gerência Técnica de Supervisão I (DESUP/GSUP1/ASTEC), em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BELLINE SANTANA

## ÁREA DE RELACIONAMENTO, CIDADANIA E SUPERVISÃO DE CONDUTA

## DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO INSTITUCIONAL

## PORTARIA Nº 125.562, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O chefe do Departamento de Atendimento Institucional do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JULIANA LEA DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 6.002.071-7, de exercer, em caráter de interinidade, a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Gestão do Conhecimento (Deati/Geate/Diged/COGEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA GOMES

## PORTARIA Nº 125.547, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O chefe do Departamento de Atendimento Institucional do Banco Central do Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso V, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Resolução BCB nº 340, de 21 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VANIA MORAES ROSILDETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 9.458.638-1, para exercer, a função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Coordenação de Gestão do Conhecimento (Deati/Geate/Diged/COGEC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA CUNHA GOMES

## CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS

## DESPACHO

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS - COAF, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria n.º 104.976, de 10 de outubro de 2019, do Presidente do Banco Central do Brasil, no Decreto n.º 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no inciso IX do art. 20 do Regimento Interno do Coaf, divulgado pela Resolução n.º 427, de 16 de outubro de 2024, do Banco Central do Brasil - BCB, considerando o que consta no Processo SEI n.º 11893.000940/2025-74, AUTORIZA o afastamento do País dos integrantes do Quadro Técnico CAROLINA YUMI DE SOUZA, no período de 15 a 25 de janeiro de 2026, e ELIZABETH CRISTINA MARQUES COSMO, no período de 16 a 25 de janeiro de 2026, inclusive trânsito, com ônus, a fim de participar do "Standard Training Course", oferecido pelo Instituto de Treinamento do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), na Cidade Busan, Coreia do Sul.

ROBERTO BIASOLI  
Substituto

## Controladoria-Geral da União

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 4.114, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo 00190.112064/2025-29, resolve:

## DESIGNAR

FREDERICO OLIVEIRA DE PAULA para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Soluções Tecnológicas para Acesso à Informação da Diretoria de Articulação, Supervisão e Monitoramento de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função e do encargo de substituto que atualmente ocupa.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## PORTARIA Nº 4.115, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.112064/2025-29, resolve:

## DISPENSAR, a pedido,

LEONARDO JORGE SALES da Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Soluções Tecnológicas para Acesso à Informação da Diretoria de Articulação, Supervisão e Monitoramento de Acesso à Informação da Secretaria Nacional de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 4.183, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.112647/2025-50, resolve:

## NOMEAR

ANA CLÁUDIA DE MORAES para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe, código CCE 1.04, da Seção 2 da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

## PORTARIA Nº 4.185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.112784/2025-94, resolve:

## NOMEAR

TAIANE BAPTISTA GONCALVES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Setor, código CCE 1.02, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS



**PORTARIA Nº 4.186, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO Substituto, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2.º da Portaria CGU n.º 600, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de Janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.112784/2025-94, resolve:

NOMEAR

LUIZ CARLOS DE SOUZA, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Núcleo, código CCE 1.01, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**PORTARIA Nº 4.190, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.101072/2023-88, resolve:

DESIGNAR

GISELE SANTOS OLEGARIO DO NASCIMENTO para substituir o Chefe, código FCE 1.07, da Divisão de Trilhas de Pessoal da Coordenação-Geral de Auditoria de Gestão de Pessoal da Diretoria de Auditoria de Governança e Gestão da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 5 a 9 de janeiro de 2026.

OLAVO VENTURIM CALDAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.914, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.370, de 15 de maio de 2024, publicada no D.O.U. nº 93, Seção 2, p. 61, de 15 de maio de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3559, de 3 de novembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 45, de 4 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.103993/2024-66.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 3.916, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.301, de 10 de julho de 2025, publicada no D.O.U. Edição Extra, Seção 2, p.1, de 10 de julho de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3563, de 3 de novembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 45, de 4 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.107012/2025-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 3.918, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento na Norma AE 079 062 C e Regulamento de Pessoal RH053010, da Caixa Econômica Federal, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.993, de 4 setembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 169, Seção 2, p.58, de 5 de setembro de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3558, de 3 de novembro 2025, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 45, de 4 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.109097/2025-91.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 3.919, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2248, de 4 de julho de 2025, publicada no D.O.U. nº 125 Seção 2, p. 64, de 7 de julho de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3561, de 3 de novembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 210 Seção 2, p. 46, de 4 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.106807/2025-21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 3.920, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2252, de 4 de julho de 2025, publicada no D.O.U. nº 125, Seção 2, p.64, de 7 de julho de 2025, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 3560, de 3 de novembro de 2025, publicada no D.O.U. nº 210, Seção 2, p. 45, de 4 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 00190.106811/2025-90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**PORTARIA Nº 4.193, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 49, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023; o artigo 18 do Anexo I do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143, 147 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA PATRÍCIA SOUSA DUTRA DE MELO, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659747, MARCO AURELIO OLIVEIRA DA ROCHA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1334588, e MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.112812/2025-73, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 4827/2025/COENI/DIRAP/CRG e Despacho CRG 3920847 (Processo 00190.112744/2025-42).

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA ALVARES DA ROCHA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 3584, de 26 de Dezembro de 2025, publicada na edição do DOU nº 247, de 29-12-2025, seção 02, página 94, onde se lê: "PORTARIA Nº 3584", leia-se: "PORTARIA Nº 3854".

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 3001, de 26 de Dezembro de 2025, publicada na edição do DOU nº 247, de 29-12-2025, seção 02, página 94, onde se lê: "PORTARIA Nº 3001", leia-se: "PORTARIA Nº 3901".

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****PORTARIA CNMP-SG Nº 466, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6500.0000037/2024-61, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a contar do dia 1º de fevereiro de 2026, a cessão da servidora MICHELLE CAMARGO DIAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 22.901, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Nível II, código CC-2, na Procuradoria-Geral da República, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 491, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6300.0006692/2025-10, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora CAMILLE PIMENTEL DUARTE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.624, do exercício do cargo em comissão de Coordenador de Relacionamento e Suporte ao Usuário, código CC-3, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Nomear PEDRO HENRIQUE DA CRUZ SILVA, CPF \*\*\*.919.721-\*\*, para o exercício do cargo em comissão mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 7 de janeiro de 2026.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 494, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso I e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o que consta do Processo Administrativo SEI nº 19.00.6530.0001228/2024-46, resolve:

Art. 1º Nomear, na forma discriminada no Anexo, em caráter efetivo, o(a) candidato(a) habilitado(a) no 2º Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, homologado pelo Edital CNMP nº 18, de 4 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, edição de 8 de janeiro de 2024.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO

**ANEXO**

I - Cargo: Técnico Administrativo, Código TC 201.00, Classe A e Padrão 1

Classificação	Inscrição	Nome	Origem da Vaga
2	10023071	IGOR NUNES MIRANDA DA SILVA*	VACÂNCIA - MARCOS VINICIUS DA SILVA LOPES, CPF: XXX.966.427-XX - Portaria CNMP-SG nº 486, de 17/12/2025, DOU 22/12/2025.

\* Candidato(a) com deficiência.

